



DECRETO 5119, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2842, DE 05/04/2018, DECRETA:

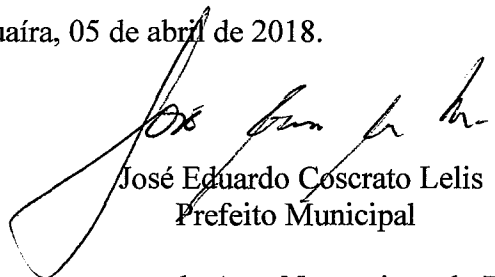
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
739 04.452.0005.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários 97.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 055 EQUIP. ACADEMIA AR LIVRE CONTR 831648/16


Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 05 de abril de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos